

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00006/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOSE DE SOUSA DANTAS - R\$ 13.820,00; NORDESTE COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E PEÇAS LTDA - R\$ 540.561,28.

Baraúna - PB, 11 de Março de 2025  
AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS - Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00006/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, DESTINADOS À FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA – PB; DESIGNO os servidores Jaílson Gomes de Andrade Filho, Procurador, como Gestor; e Tulio Cesar Dantas de Souza, Secretario de Administração, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 00006/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Baraúna - PB, 11 de Março de 2025  
AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS - Prefeita





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20250311043556
<b>Título</b>	HOMOLOGAÇÃO E GESTOR
<b>Tipo da matéria</b>	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
<b>Setor</b>	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	11/03/2025 16:37
<b>Data/hora autorização</b>	11/03/2025 16:37
<b>Data de circulação</b>	12/03/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01193, data 12/03/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 12/03/2025 — Edição 01193. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250311043556&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 05/07/2026 02:50



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250311043556**, intitulada **HOMOLOGAÇÃO E GESTOR**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 11/03/2025 16:37 | **Autorização:** 11/03/2025 16:37 | **Circulação:** 12/03/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01193, 12/03/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica adjudicado e homologado o objeto do Pregão Eletrônico nº 00006/2025, que dispõe sobre a aquisição parcelada de pneus, câmaras de ar e protetores destinados à frota de veículos do Município de Baraúna-PB, tendo como proponentes vencedores José de Sousa Dantas, no valor de R\$ 13.820,00, e Nordeste Comércio Varejista de Pneus e Peças Ltda, no valor de R\$ 540.561,28, conforme relatório final do pregoeiro e parecer da Assessoria Jurídica, sendo designados os servidores Jailson Gomes de Andrade Filho como gestor e Tulio Cesar Dantas de Souza como fiscal dos contratos decorrentes, para acompanhamento e fiscalização da execução, nos termos da norma vigente, em 11 de março de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250311043556&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 05/07/2026 02:50